



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

1ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 21 de janeiro de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	Edvaldo Manoel de Lima Neto Presidente	Avante	
02	José Francisco Pereira 1º Vice-Presidente	Avante	
03	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense] 2º Vice-Presidente	PV	
04	Márcio Alexandre de Melo e Silva 1º Secretário	União Brasil	
05	Alex Alexandre de Lucena 2º Secretário	União Brasil	
06	Edson da Silva Dias ["da Ótica"]	Solidariedade	
07	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	
08	Fabício Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	
09	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	
10	José Edglei Ramalho	Solidariedade	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	
12	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
15	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 21 de janeiro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

De — a 16 / 01 / 2025

João F. Silva

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal André Luis Almeida Coutinho, mediante Ofício nº 004/2025 – GAB, datado de 15 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade presencial, que será realizada nesta terça-feira, dia 21 de janeiro do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 001/2025 – Do Prefeito Municipal – Atualiza o vencimento base mínimo dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, ocupantes de cargo de provimento efetivo para o Salário Mínimo – Piso Nacional 2025, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 002/2025 – Do Prefeito Municipal – Atualiza a representação dos cargos comissionados de Simbologia CDG-7, CDG-8, CAI-4, CSE-1 e CSE-2 da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Resolução nº 001/2025 - Do Presidente da Câmara Municipal – Revoga os incisos I e II, e o § 2º do art. 3º da Resolução nº 259/2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Resolução nº 002/2025 - Do Presidente da Câmara Municipal – Cria a Retribuição pelo Acúmulo de Acervo de Atividade Legislativa – RAAL, na forma que especifica.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 003/2025 - Do Presidente da Câmara Municipal – Altera a estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Projeto de Lei nº 004/2025 - Do Presidente da Câmara Municipal – Altera as atribuições do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo – Símbolo PL-NB-3.1 e extingue o cargo efetivo de Segurança Parlamentar – Símbolo PL-NB-3.1, ambos do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), de que trata a Lei nº 1.519/2011, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 16 de janeiro de 2025

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADO
PLENÁRIO
29/01/2025
[Handwritten signature]

Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, Presidente.

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Vice-Presidente e **WAGNER "DO SOLANENSE"**, 2º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **MÁRCIO SILVA**, 1º e **ALEX LUCENA**, 2º.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h15min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 16/01/2025, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Neto. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Edson "da Ótica", Evilásio Cavalcanti, Fabrício Magno (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"), Moisés "do Meninas Bar" (Líder do Governo), Edglei Ramalho, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"), Reinaldo Lima "Rey", Saulo Dantas, Júnior Datele e Bira Carvalho (Vice-Líder do Governo). Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais.

DO EXPEDIENTE. Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* solicitou a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 16/01/2025, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal combinado com os incisos I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa [Resolução nº 158/2006], de ofício para as proposituras de iniciativa da Presidência, bem como em atenção ao Ofício nº 004/2025-GAB, datado de 15/01/2025, para apreciação de proposituras de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Extraordinária" são as previstas no § 2º, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 01ª Sessão Solene, realizada em 01 de janeiro de 2025*, uma vez que foi distribuída em avulsos aos parlamentares, por meio eletrônico, nos termos regimentais, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Projeto de Lei nº 001/2025 – do Prefeito Municipal – Atualiza o vencimento base mínimo dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, ocupantes de cargo de provimento efetivo para o salário-mínimo – Piso Nacional 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2025 – do Prefeito Municipal – Atualiza a representação dos cargos comissionados de Simbologia CDG-7, CDG-8, CAI-4, CSE-1 e CSE-2 da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2025 – do Presidente da Câmara Municipal – Altera a Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2025 – do Presidente da Câmara Municipal – Altera as atribuições do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

- Símbolo PL-NB-3.1 e extingue o cargo efetivo de Segurança Parlamentar - Símbolo PL-NB-3.1, ambos do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), de que trata a Lei nº 1.519/2011, e dá outras providências; *Projeto de Resolução nº 001/2025 - do Presidente da Câmara Municipal* - Revoga os incisos I e II, e o § 2º do art. 3º da Resolução nº 259/2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP, e dá outras providências; e o *Projeto de Resolução nº 002/2025 - do Presidente da Câmara Municipal* - Cria a Retribuição pelo Acúmulo de Acervo de Atividades Legislativa - RAAL, na forma que especifica. Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Extraordinária de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposições pelo Plenário, comunicando que dela constam as proposições lidas no expediente de hoje. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* registrou que consta em Mesa o *Requerimento nº 001/2025 - Do Vereador Moisés "do Meninas Bar" e Outros* (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de "*urgência-urgentíssima*" para apreciação imediata das proposições objeto do Edital de Convocação, datado de 16/01/2025, que foi na sequência lido pelo 1º Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que o *Requerimento nº 001/2025 [urgência-urgentíssima]* não cabe discussão, apenas encaminhamento de votação pelos líderes, bem como será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa. *Em votação nominal, o Requerimento nº 001/2025, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

em face da aprovação do *Requerimento nº 001/2025 [urgência-urgentíssima]*, designou o *Vereador Saulo Dantas*, Relator Especial, dos Projetos de Leis nºs 001 e 002/2025, da lavra do Prefeito Municipal; *Vereador Fabrício Magno*, Relator Especial, do Projeto de Resolução nº 001/2025, da lavra do Presidente da Câmara Municipal; *Vereador Edglei Ramalho*, Relator Especial, do Projeto de Resolução nº 002/2025, da lavra do Presidente da Câmara Municipal; *Vereador José Pereira*, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 003/2025, da lavra do Presidente da Câmara Municipal e o *Vereador Júnior Paulo*, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 004/2025, da lavra do Presidente da Câmara Municipal; para apresentarem Pareceres sobre as matérias, nesta Sessão Extraordinária, nos termos regimentais. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* passou para a apreciação das proposições submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental. *Em discussão o Projeto de Lei nº 001/2025 - do Prefeito Municipal - Atualiza o vencimento base mínimo dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, ocupantes de cargo de provimento efetivo para o salário-mínimo - Piso Nacional 2025, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Saulo Dantas, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 001/2025, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 002/2025 - do Prefeito Municipal - Atualiza a representação dos cargos comissionados de simbologia CDG-7, CDG-8, CAI-4, CSE-1 e CSE-2 da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Saulo Dantas, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 002/2025, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

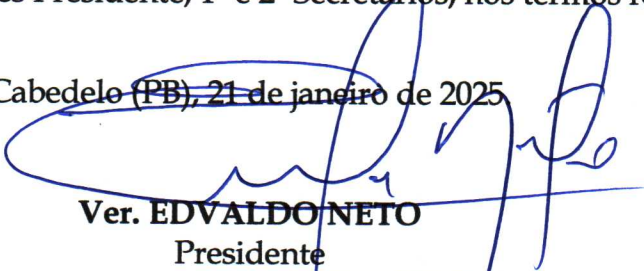
Projeto de Resolução nº 001/2025 – do Presidente da Câmara Municipal – Revoga os incisos I e II, e o § 2º do art. 3º da Resolução nº 259/2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Fabrício Magno, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Resolução nº 001/2025, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2025 – do Presidente da Câmara Municipal – Cria a Retribuição pelo Acúmulo de Acervo de Atividade Legislativa – RAAL, na forma que especifica - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edglei Ramalho, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Resolução nº 002/2025, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 003/2025 – do Presidente da Câmara Municipal – Altera a Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador José Pereira, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 003/2025, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 004/2025 – do Presidente da Câmara Municipal – Altera as atribuições do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo - Símbolo PL-NB-3.1 e extingue o cargo efetivo de Segurança Parlamentar – Símbolo PL-NB-3.1, ambos do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), de que trata a Lei nº 1.519/2011, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Júnior Paulo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela



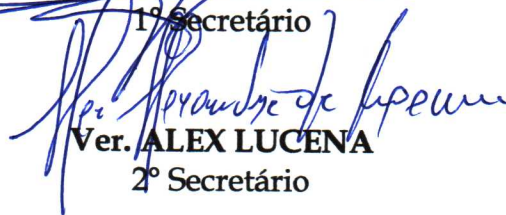
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

aprovação. *Em votação, o Projeto de Lei nº 004/2025, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o *Senhor Presidente* declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, *Iris Cristina Macêdo de Farias* Iris Cristina Macêdo de Farias Diretora de Assuntos Legislativos, lavrei a presente Ata, supervisionada pelo Vereador Márcio Silva, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai rubricada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários, nos termos regimentais. x

Cabedelo (PB), 21 de janeiro de 2025


Ver. EDVALDO NETO
Presidente


Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário


Ver. ALEX LUCENA
2º Secretário